



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 157964/2025

CERTIFICO que na data <u>05 / 02 / 25</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº <u>02</u> do dia <u>05 / 02 / 25</u>
 Secretário de Administração

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10), conforme condições estabelecidas do Termo de Referência."

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.157964/2025, para aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa Licitação que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2025.

LENÍZIA ALVES CANÊDO

Prefeita de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 157964/2025

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

AUTO POSTO PELICANO III LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.437.690/0001-13, com sede na Rua do Dengo, esquina com a Rua Industrial, s/n, Quadra 06, Lote 08, Setor Norte II, 2ª Etapa - Piracanjuba/GO, Fone: (62) 98436-6894, E-mail: administrativo@postopelicano.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Floriano Brito Barros**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.009.101-05, residente em Goiânia/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	9.500	L	R\$ 6,95	R\$ 66.025,00
02	Diesel Comum	24.500	L	R\$ 7,10	R\$ 173.950,00
03	Diesel S10	86.000	L	R\$ 7,10	R\$ 610.600,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 850.575,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 850.575,00 (Oitocentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Centro de Custo	01.00
Função / Programa / Ação	71.01.12.361.1207.2109
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	1 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Ficha / Fonte	820 / 101.0

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias de fevereiro de 2024.

LENÍZIA ALVES CANÊDO

Prefeita de Piracanjuba
GABINETE DA PREFEITA

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás